PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

Gália, 18 de março de 2.013.

Oficio nº. 105/2.013 – GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei 11/2.013.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Nobre Casa de Leis, o Projeto de Lei supra citado que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2013 e abertura de crédito especial.

Solicitamos especial atenção dos Nobres Edis para apreciação do presente Projeto de Lei, bem como que sua tramitação se dê em Regime de **URGÊNCIA**, em **Sessão ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA.**

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Newton Rodrigues Freire
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 1235
20/03/2013 13:50:19
DEBORA ALMASAN PIRES

A Exma. Senhora
ANA MARIA BORTOLETTO RIVABEN
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-1511

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.pmgalia.com.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 1235
20/03/2013 13:50:19
DEBORA ALMASAN PIRES

PROJETO DE LEI N.º 011/2013.

DE 18 DE MARÇO DE 2.013.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, E A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NEWTON RODRIGUES FREIRE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO OSEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 1984/2009 de 07 de agosto de 2009, a e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.174/2012 de 12 de setembro de 2.012, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2013, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	02 – Executivo		
Un.Orç.:	03 – Setor de Assistência Social		
Func.Prog.:	Manutenção da Assistência Social	08.244.0006.2.006	
(xxx)4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	01 – Tesouro	50.000,00
	TOTAL		50.000,00

Art. 3º - Para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme anexo A.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GALIA, 18 DE MARÇO DE 2013.

NEWTON RODRIGUES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-1511

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.pmgalia.com.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

ANEXO A

Apuração do Superávit Financeiro do Exercício de 2012

Ativo Financeiro	R$ 1.114.286,23
(-) Passivo Financeiro	R$ 531.825,07
(=) Superávit Apurado	R$ 582.461,16
Valor Utilizado por Leis Anteriores	R$ 370.000,00
Valor Utilizado nesta Lei	R$ 50.000,00
Saldo a utilizar	R$ 162.461,16

Fonte: Balanço Patrimonial do Exercício de 2012 – Anexo 14 – Lei 4.320/64